



PROTOCOLO DE ISOLAMENTO PARA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Os serviços devem definir estratégias para monitoramento de profissionais suspeitos de COVID-19. Várias estratégias podem ser aplicadas de forma individual ou coletiva para a identificação precoce dos sintomáticos, como exemplo a verificação da temperatura corporal diariamente e a orientação quanto aos sintomas respiratórios.

Todos os profissionais devem ser orientados a se autoavaliarem quanto aos sintomas de COVID-19. **Os principais sinais e sintomas são: febre, cefaleia, tosse, dor de garganta, dispneia.** No entanto, outros sintomas não específicos podem incluir: **fraqueza, diarreia, anosmia (dificuldade de sentir odores), hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares).**

Na presença de alguns deles, os profissionais devem:

- **Procurar atendimento médico, para ser avaliado quanto à necessidade de afastamento das atividades;**
- **Relatar situação a chefia imediata;**

Recomendações:

- O uso de máscara para toda a população é recomendado como ferramenta potencial para combater o novo coronavírus, pois reduz os riscos de contágio direto. A utilização das máscaras de tecido, cobrindo boca e nariz, deverá ser de uso obrigatório em todos os ambientes de trabalho, por todos os servidores, durante o período que estiver no estabelecimento público. Servidores da Secretaria de Saúde que estão atuando na linha de frente (UBS, serviços de saúde e UPA) deverão utilizar máscara cirúrgica, seguindo protocolo municipal;
- Limpeza dos ambientes de uso comunitário, como recepção, banheiros, cozinha entre outros, deverão ser higienizados com água sanitária 2,5%, com intervalo máximo de 3 horas, seguindo a diluição recomendada pelo Conselho Federal de Química, onde deverá ser diluída 1 litro de água sanitária 2,5% a cada 25 litros de água;



- Disponibilizar álcool em gel 70% para higienização das mãos nos ambientes mais movimentados dos estabelecimentos. Deixar disponível também para uso da população que adentra nos prédios públicos;
- Orientar controle de entrada de usuários nas recepções, evitando aglomerações e mantendo o distanciamento nas filas, de no mínimo 1m entre cada usuário.
- **Orientar distanciamento de 1m (com demarcação no piso) entre os servidores ao bater o ponto e no horário de almoço, sendo recomendado que cada um almoce/lanche em suas mesas de trabalho;**
- Manter o ambiente ventilado, com portas e janelas abertas. Não é recomendado o uso de ventiladores e ar condicionado;

Local de atendimento para Servidores

Todo servidor que apresentar sintomas relacionados a suspeita de Covid-19 deverão procurar o serviço médico. A Prefeitura de Piraquara recomenda o atendimento na **UPA 24 Horas Armando Neme Filho e em todas as Unidades de Saúde e TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Durante o atendimento será avaliado a necessidade de coleta de teste de Covid-19 RT- PCR.

QUADRO DE RASTREAMENTO LABORATORIAL DA COVID-19 E CONDUTA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO

Indivíduo Sintomático: Apresenta Sintomas Respiratórios, Com Ou Sem Febre;

Condição clínica do servidor	Exame ou contatos	Conduta	Observações
SINTOMÁTICO (apresenta sintomas)	PCR ou teste rápido positivo	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar inicialmente <u>por 10 dias após o primeiro dia de início dos sintomas.</u>	Se mantiver sintomas o servidor <u>deverá ser reavaliado pelo serviço médico;</u>
	PCR ou teste rápido negativo	Afastamento do trabalho até o resultado de exame. Após o resultado, o servidor terá 24 horas para protocolar junto a S.G.P — (R.H) o resultado. Afastamento de até 4 e ½ dias (não é necessário o agendamento de perícia). Após 5 dias, retorna ao trabalho, a perícia será agendada posteriormente, somente para validar.	Servidor que <u>permanecer com sintomas</u> após resultado negativo, <u>deverá ser reavaliado pelo serviço médico;</u>



QUADRO DE RASTREAMENTO LABORATORIAL DA COVID-19 E CONDUTA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO

Indivíduo assintomático: ausência de sintomas.

Condição clínica do servidor	Exame ou contatos	Conduta	Observações
ASSINTOMÁTICO (NÃO apresenta sintomas)	Contato <u>íntimo domiciliar*</u> com indivíduos positivo por PCR ou teste rápido.	Afastamento do trabalho e isolamento domiciliar <u>por 10 dias</u> da data de realização do PCR ou teste rápido (do contato). O servidor deverá apresentar atestado/declaração/termo de isolamento de afastamento e o exame positivo do contato domiciliar para a S.G.P – (RH). Retorno imediato ao trabalho no 11º dia após o primeiro dia de sintoma do contato. A perícia será agendada posteriormente, para validar.	Servidor assintomático, não coleta exame, mesmo sendo contato domiciliar; Se apresentar sintomas o servidor <u>deverá ser reavaliado pelo serviço médico</u> ;
	Contato <u>domiciliar</u> com indivíduos sintomático e negativo por PCR ou teste rápido	Afastamento do trabalho até resultado negativo do contato. Após resultado negativo o servidor terá 24 horas para apresentar o exame e deverá retornar ao trabalho.	Servidor assintomático, não coleta exame, mesmo sendo contato domiciliar; Se apresentar sintomas o servidor <u>deverá ser reavaliado pelo serviço médico</u> ;
	Contato próximo de trabalho** com indivíduos suspeitos ou <u>positivos</u> por PCR ou teste rápido.	O servidor com contato próximo deverá <u>monitorar sintomas</u> . Se apresentar sintomas, deverá procurar atendimento médico. O afastamento ocorrerá mediante atestado médico.	

*Contato domiciliar: devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, de alojamento, etc... **Não é considerado** contatos íntimos os moradores do mesmo terreno, mas em casa separadas, ou contatos esporádicos com casos positivos, esses deverão observar sintomas.

** Contato próximo do trabalho: servidores que trabalham no mesmo espaço físico, com aproximação no ambiente de trabalho, com distância inferior a 2m, sem utilização de máscara e contato de no mínimo 30 minutos; Os outros servidores deverão ficar atentos aos sinais e sintomas já relacionados;



IMPORTANTE!!

DOIS OU MAIS servidores positivos no mesmo espaço de trabalho, no período de 10 dias do 1º caso positivo, que foi contaminado dentro da instituição deverá **comunicar a sua secretaria para outras medidas preventivas.**

Servidor que já tomou as duas doses de vacina, ou já foi contaminado anteriormente com o COVID-19 e apresentar sintomas de COVID-19, deverá ser avaliado pelo serviço médico;

ORIENTAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

- Todos os servidores que forem afastados do trabalho deverão abrir protocolo no site da prefeitura, via 1DOC (Protocolo individual ou Memorando), anexando o atestado ou declaração de afastamento.
- Após o recebimento do resultado do teste(quando coletado) tem 24 horas para protocolar o teste, independente de resultado.
- Dúvidas, o servidor deverá entrar em contato com o RH da sua secretaria e se este obtiver dúvida entra em contato com a S.G.P.
- Segue link para protocolo individual.

<https://piraquara.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=piraquara>

Dúvidas e maiores informações 3590-3583

Este documento foi elaborado com o intuito de nortear as Secretarias da P.M.P e possibilitar a correta orientação sobre dúvidas do servidor público municipal.

Participaram desta última versão as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.